



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Juliana Gastaldello Rando no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º REVOGAR Portaria Normativa Nº 093, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o professor **Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz (SIAPE 1373412)** relator do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/II para a classe/nível C/III, da servidora **Juliana Gastaldello Rando, (SIAPE 1219741)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

Izabela Barbosa Moraes
Vice-Diretora no exercício da Direção
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde